

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: k7z6s6je SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/07/2020 Requerimento nº 424/2020 Protocolo nº 5060/2020</p>	
<p>Autor: Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social</p>		

Com fulcro no artigo 1777 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, vem requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, a contratação por esta Casa de equipes técnicas especializadas para realizar supervisão técnica nos respiradores e ventiladores mecânicos adquiridos pelo estado de Mato Grosso em funcionamento e/ou em implantação nas UTIs e salas de estabilização dos Hospitais Regionais de Mato Grosso e hospitais municipais de referência para atendimento ao COVID-19, com equipamentos eficientes e eficazes..

JUSTIFICATIVA

Ressaltamos que no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde classificou o novo coronavírus (COVID-19) como pandemia, com alto risco de transmissão e taxa de mortalidade, que se eleva entre pessoas idosas e com doenças crônicas. Em Mato Grosso, conforme o Boletim Informativo nº119, da Secretaria de Estado de Saúde/MT, publicado pelo Centro de operações de emergência em saúde pública, no dia 05 de julho de 2020, foram confirmados 21.081 casos de covid-19 e 821 óbitos. Essa situação de crescimento exponencial de infectados levou o sistema de saúde público e privado do estado, a um colapso no atendimento e na taxa de ocupação de leitos de hospitalares e de UTI. Todavia, a Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social tem recebido denúncias reiteradas de que há problemas quanto a qualidade dos mesmos e dificuldade na utilização dos ventiladores mecânicos e respiradores adquiridos por inadequação do equipamento para utilização em UTI e falta de treinamento dos trabalhadores. Diante desse contexto, a Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social entende ser necessária a somatória de esforços de todos os Poderes e instituições no enfrentamento da pandemia.

Contando com a vossa compreensão e apoio, colocar-nos à sua disposição para maiores esclarecimentos e informações complementares.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social